



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 908/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº125/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº125/2009 – PMU, que trata da aquisição de agasalhos e uniformes esportivos, para uso da delegação representativa do município em jogos oficiais e eventos esportivos, tendo sido declarada vencedora a empresa **E.L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 02 / agosto / 20 03
DE N.º 8648
UMUARAMA 03 agosto 20 03
Ellen Paula Neves Tere
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO